



## RESOLUÇÃO Nº. 007 – CONSU/2016

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Lazer.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o Parecer nº. 007/2016 da Câmara de Pós-Graduação;  
a Resolução nº. 039/CEPEX/2016;  
a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 27 de abril de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Lazer.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 27 de abril de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário